



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.217 DE 16 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre denominação na sala de leitura da biblioteca municipal".

SAMUEL DA SILVA BINATI,
Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

LEI:

Art. 1º - A sala de leitura localizada no piso superior da biblioteca municipal passara a denominar-se **LUIZA DEZENA DA SILVA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do legislativo suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal